



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (035) 524-1211  
CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória - Minas Gerais  
e-mail: pmgloria@viconet.com.br

# LEI Nº 971/98

*"Reconhece de utilidade pública entidade que menciona e dá outras providências".*


O Chefe do Poder Executivo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 71 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara Municipal a seguinte Lei:


**Artigo 1º** - Fica reconhecida de utilidade pública a ACBC – Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória-MG, inscrita no CGC sob o nº 02.544.949/0001-88, com sede à Rua Natal, nº 6-A, em São João Batista do Glória/MG., mantenedora da Rádio Comunitária COLINA FM.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG., em 20 de setembro de 1998.

  
**JOSÉ HEITOR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**JEAN MARTINS**  
Diretor Depto. de Administração